



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS *trabalho
progresso*

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

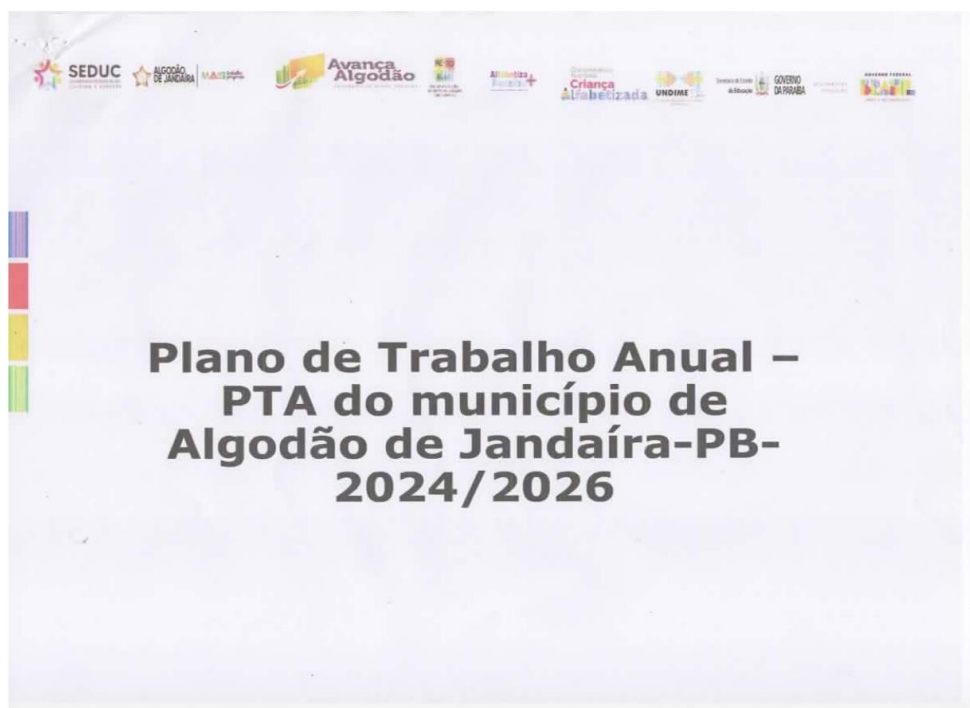
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

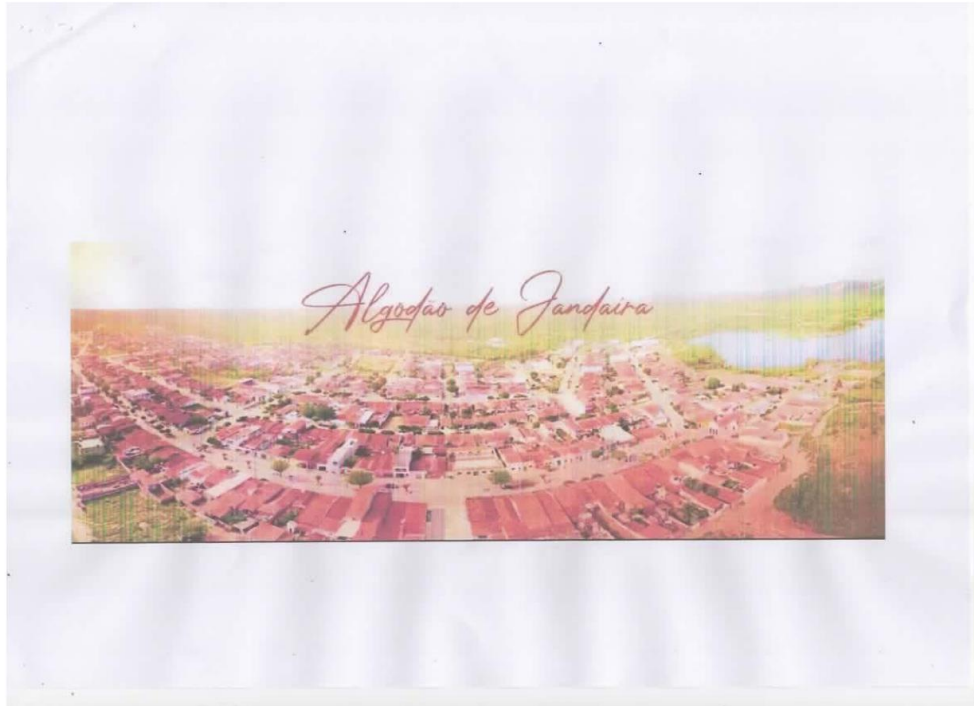
Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

Nº 708 - FEVEREIRO/ 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





Introdução

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca na recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. O Compromisso estabelece, entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero, a colaboração entre os entes federativos e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios.

Com políticas educacionais eficazes, investimentos adequados e o envolvimento de toda a sociedade, é possível transformar a realidade de milhares de crianças. A colaboração entre União, estados e municípios será essencial para garantir que todas as crianças tenham assegurado o seu direito à alfabetização. Como estratégia para apoiar o planejamento das ações, destacamos a construção do Plano de Trabalho Anual (PTA) que direciona as ações do município, sendo um pilar na implementação de programas como o "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada", que visa melhorar os índices de alfabetização e garantir o desenvolvimento educacional das crianças no tempo adequado. A elaboração e implementação do PTA de Algodão de Jandaira-PB, foi realizada pela Secretária Municipal de Educação, equipe pedagógica e a articuladora municipal, em regime de colaboração com os órgãos governamentais estadual e federal, na sistematização e execução das metas.

A análise dos indicadores educacionais, como taxas de alfabetização, retenção escolar e defasagem idade-série, revela desafios significativos que demandam respostas imediatas e eficazes por parte das políticas públicas e da gestão escolar.

Esses indicadores são fundamentais para compreender a qualidade do ensino e as dificuldades enfrentadas pelos estudantes, permitindo intervenções que promovam a equidade e a melhoria do desempenho escolar. Em Algodão de Jandaira-PB destacamos a melhoria dos indicadores educacionais referente à alfabetização. Em 2023, a Educação Municipal, conforme Resultados dos Municípios Brasileiros no Programa CNCA, indicou que 93,7% das crianças Santaluizenses estão alfabetizadas, levando em consideração que o

município atingiu a meta projetada para 2030. Nota-se a partir daí que é essencial que ocorra de maneira coordenada o acompanhamento e apoio constante da Secretaria Municipal de Educação às escolas, auxiliando os profissionais de forma efetiva e colaborativa nas ações pedagógicas. Com o termo de cooperação entre os Entes Federados, realiza-se as formações por meio do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PB, bem como as formações da RENALFA - Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, com os profissionais da educação, objetivando melhorar a prática docente e a trajetória profissional dos professores.

Além disso, é fundamental estabelecer rotinas constantes de gestão pedagógica nas escolas na rede, visando identificar os desafios que os alunos enfrentam na aprendizagem e desenvolver soluções para superá-los. Nesse sentido, ações estruturadas e constantes de recomposição de aprendizagens são fundamentais, para o desenvolvimento das habilidades necessárias que contempla uma aprendizagem eficaz dos discentes.

META 1 – Aplicação de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado

2024	2025	2026
70%	75%	80%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Reunir com Gestores Escolares para traçar plano de ações de acordo com a necessidade individual de avanço no percentual de participação de cada escola;	Taxas de rendimento	Bimestral	SEDUC. Gestores e coordenadores
Mobilizar o público discente para participação das avaliações externas;	Complexidade de Gestão da Escola	Março a novembro	Gestor
Sensibilizar o público de aluno sobre a importância de participar dessas avaliações externas;	Esforço Docente	Março a novembro	Coordenadores, Gestores, professores
Fazer o Busca Ativa escolar nos dias da avaliação externa de fluência, SAEB, Avaliação Diagnóstico do 9º ano e CNCA.	Esforço Docente	Março a novembro	Gestão e Equipe Escolar

Algodão de Jandaira, 16 de Fevereiro de 2024.

--	--	--	--

META 1 – Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental

2024	2025	2026
53,3%	70%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Reunir com Gestores Escolares para traçar plano de ações de acordo com a necessidade individual de avanço no percentual de participação de cada escola;	Taxas de rendimento	02 a 30 de Novembro	Coordenação e Gestão Escolar
Alinhar os cantinhos de leitura com o planejamento pedagógico, para que eles não sejam um espaço isolado, mas parte ativa das atividades	Complexidade de Gestão da Escola	02 a 30 de setembro	Coordenação e Gestão Escolar
Fazer campanha com a finalidade de adquirir livros com diferentes gêneros textuais que venham contribuir no desenvolvimento da leitura escrita.	Quantidade de escolas contempladas com os cantinhos da Leitura conforme estabelecido pelo Ministério da Educação PDDE Cantinho da Leitura.	Agosto a Novembro	Coordenação e Gestão Escolar

Projeto Institucional da rede detinado a monitorar e intervir sobre as desigualdades de desempenho e fluxo escolar nos anos iniciais do ensino fundamental entre escolas (regulares e do campo), entre estudante negros e/ou não-negros e/ou entre estudantes de diferentes níveis socioeconômicos.	Monitoramento das ações referentes ao projeto.	2025 e 2026	SEDUC
---	--	-------------	-------

META 4 – Implementação da Política de formação de professores, continuada e em serviço.

2024	2025	2026
60%	70%	85%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Formação bimestral com os professores da Educação infantil ao Fundamental I e II com o objetivo de aperfeiçoar seus saberes necessários para a sala de aula, tornando-os capazes de oferecer a qualidade de ensino esperado;	Garantindo a participação do corpo docente nas formações ofertadas através pelo Município sobre inclusão e Cultura de paz, Comunicação digital e Saúde Mental.	Fevereiro a novembro	SEDUC
Apoiar e dar suporte aos profissionais interessados a aderir novas práticas que venham contribuir com uma didática precisa e eficaz.	Visitas em loco para adquirir informações de nível de satisfação dos profissionais no que se refere as novas metodologias propostas nos encontros.	Fevereiro a Novembro	SEDUC
Organizar a agenda de visitas com a Coordenação Pedagógica Equipe Pedagógica, SEDUC, Equipe Municipal Do Pacto Pela Aprendizagem, a sala de aula para observar a prática pedagógica e fornecer feedback construtivo e orientações específicas.	Avaliação de contentamento dos professores com as formações por meio de questionário ou oralmente pós evento.	Agosto a novembro	Gestores, Coordenadores, Supervisão Escolar

META 4 – Implementação da Política de formação de professores, continuada e em serviço

2024	2025	2026
60%	70%	85%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Formação bimestral com os professores de primeira ao quinto ano Pacto Pela Aprendizagem com o objetivo de aperfeiçoar seus saberes necessários para a sala de aula, tornando-os capazes de oferecer a qualidade de ensino esperado;	Garantindo a participação do corpo docente nas formações ofertadas através do Pacto Pelo Fortalecimento da Aprendizagem e RENALFA;	Abril a novembro	SEDUC
Apolar e dar suporte aos profissionais interessados a aderir novas práticas que venham contribuir com uma didática precisa e eficaz	Visitas em loco para adquirir informações de nível de satisfação dos profissionais no que se refere as novas metodologias propostas nos encontros	Março a novembro	SEDUC e Gestão Escolar
Organizar a agenda de visitas com a Coordenação Pedagógica Equipe Pedagógica , SEDUC, Equipe Municipal Do Pacto Pela Aprendizagem, a sala de aula para observar a prática pedagógica e fornecer feedback construtivo e orientações específicas	Avaliação de contentamento dos professores com as formações por meio de questionário ou oralmente pós evento	Agosto a novembro de 2024, 2025 e 2026	SEDUC, coordenação pedagógica e supervisão
Preparar uma formação para os cuidadores dos alunos com deficiência.	Realizar uma formação para cuidadores dos alunos com deficiência.	Março de 2025 e 2026	SEDUC

PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

META 3 – Correção do fluxo escolar

2024	2025	2026
40 %	45 %	50%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Encontro bimestral com os professores de Letramento e Matemática do Projeto de Lei Nº 477 de 10 de Abril de 2024 de Recomposição da aprendizagem.(retomar)	Monitorar os resultados através de Planilhas por segmentos Fundamental I e II.	Fevereiro a Dezembro	Coordenadores, Gestores e Professores SEDUC Prefeitura
Analisar e incentivar aos educandos(as) a processor com o processor de Alfabetização com a correção de fluxo.	Emplentar políticas de alfabetização na correção de fluxo.	Fevereiro a Dezembro	Coordenadores, Gestores e Professores SEDUC Prefeitura

PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

META 2 – Práticas de experiências exitosas para professores e Gestores da Educação infantil, ensino fundamental I e II.

2024	2025	2026
0,1%	0,2%	0,3%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Escritões nos seminários de práticas exitosas;	Monitorar as escritões realizadas pelos professores e gestores nas práticas exitosas.	2024	SEDUC Professores
Acompanhamento e análise dos Projetos escritos pelos professores e gestores;	Monitoramento e análise dos projetos;	Setembro de 2025/2026	SEDUC
Incentivar a participação dos professores e gestores com troféus e prêmios.	Premiação e divulgação dos resultados no Portal da Secretaria e Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB	Setembro de 2025/2026	SEDUC
Executar oficina de confecção de materiais lúdicos que venha ampliar as práticas pedagógicas dos professores	Números de recursos confeccionados pelo professores interessados em adotar novas práticas entre outros.	Março a Outubro de 2025/2026	SEDUC, Coordenação e Gestão Escolar
Realização de encontros periódicos com os professores de 1º ao 5º ano com a temáticas diversas que contemplam as boas práticas entre os profissionais da rede	Monitoramento das práticas desenvolvidas nas salas de aula, através de fichas ou via grupo whatsapp;	Março a Outubro de 2024/2025/2026	SEDUC
Incentivo ao projeto Jovens escritores.	Implantação do projeto Jovens escritores com culminância no dia da Alfabetização.	De Março a Novembro de 2025 e 2026	SEDUC Escolas

PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

- Dar continuidade ao processo de planejamento e intervenções dos resultados de avaliação das práticas de ensino para reconhecer os trabalhos bem sucedidos.
- Desenvolver estratégias de diferenciação pedagógica no desenvolvimento do planejamento diário como objetivo de garantir o aprendizado eficaz de todos os alunos.

META 1 – Projeção para elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano

2024	2025	2026
4.8	5.0	5.3

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Reunir com gestores escolares e traçar plano de ações de acordo com a habilidade e desfasagem no Sistema de Avaliações;	Complexidade de Gestão da Escola	Janeiro de 2024, 2025 e 2026	Seduc
Trabalhar as necessidades de formação dos docentes com foco no ensino de leitura e matemática ;	Esforço Docente	Contínuo (Formações bimestrais) nos três anos	Seduc
Traçar intervenções individuais com base no Sistema Estadual de Avaliação da Paraíba e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, visando o avanço Educacional individual de cada aprendiz;	Taxas de rendimento	Contínuo nos três anos	Coordenadores, Gestores e Professores

PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

Infraestrutura

1. Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental
2. Ofertar materiais didáticos para os estudantes de baixa renda de 1º ao 5º ano.
3. Implementação de uma rotina de acompanhamento periódico para garantir que todos os recursos de alfabetização estejam acessível aos estudantes.

Avaliação

1. Aplicação de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado
2. Realização de avaliações periódicas de português e matemática.
3. Estruturação de uma equipe de avaliação na Secretaria de Educação do Município.
4. Promoção de um espaço de apresentação das práticas exitosas entre os professores (em rede) para compartilhamento dos métodos eficazes de alfabetização.
5. Aplicação de avaliações externas anual em parceria com o Estadual e Federal (SIAVE e CNCA, SAEB)

Boas práticas

1. Elaboração de estratégias de disseminação de boas práticas na rede municipal
2. Criar estratégias que contribuem para um bom desenvolvimento profissional de toda equipe escolar com feedback positivo para o crescimento e melhoria do desempenho dos alunos.

Formação

1. Ampliar a formação de professores no Ciclo de alfabetização, através de grupos de estudos, trocas de experiências exitosas e seminário com oficinas.
2. Realizar encontros bimestrais com os professores da rede com a finalidade de fazer o feedback de suas práticas pedagógicas.
3. Implementação da conectividade da coordenação com intuito de fazer intercâmbios entre as escolas da rede Municipal
4. Dar continuidade as oficinas com os professores para apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e formativas para fazer um plano de intervenção visando o progresso dos alunos no ciclo de alfabetização
5. Formações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem/Renalfa para o cumprimento das metodologias inovadoras que apoiarão os professores da alfabetização.

Tabela 8: Quantitativo de escolas da rede municipal de ensino

MUNICÍPIO	EDUCAÇÃO INFANTIL			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO FUNDAMENTAL		
	Creche	Creche e Pré-escola	Pré-escola	EI e EF de 1º ao 5º ano	EI e EF de 1º ao 9º ano	EF de 1º ao 5º ano	EF de 1º ao 9º ano	EF com turmas multisseriadas de 1º ao 5º ano
Algodão de Jandaira-	1	1	2	4	5	2	3	1

2. Metas e Plano de Trabalho Anual – PTA

As metas que serão estabelecidas no Plano de trabalho Anual – PTA deverão estar alinhadas com os objetivos do Compromisso Nacional Criança alfabetizada que são: assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental e a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. Também é necessário estar alinhada com os objetivos da Política de Alfabetização de cada território.

Definir metas é importante para direcionar os esforços para os principais fatores de alcance do centro de qualquer política educacional – a garantia do direito a aprendizagem.

Desta forma, sugerimos algumas metas organizadas a partir dos eixos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

PROJEÇÃO DE METAS PARA 2024

Governança e Gestão

1. Elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano para 60 % para 70 %
2. Redução do abandono e da evasão escolar para 0,2% nos anos iniciais
3. Correção do fluxo escolar
4. Apoio ao articulador municipal Professores e gestores para o acompanhamento as escolas da rede.
5. Cumprimento de 100% dos 200 dias letivos

Tabela 5: População, Matrícula (2024), Taxa de Abandono (2023) e Taxa de Distorção (2024)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA – ANO 2024	TAXA DE ABANDONO – ANO 2023	TAXA DE DISTORÇÃO – ANO 2024
	6-10 anos	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano
Algodão de Jandaira-		164	13	6

1. Indicadores Municipais

Tabela 6: Resultados das Avaliações Externas

MUNICÍPIO	2023 SAEB		2024 SAEB	
	Anos iniciais	Anos finais	Anos iniciais	Anos finais
Algodão de Jandaira-	00	00	4,8	3,9

Tabela 7 : dados quantitativos da educação infantil e do Ensino Fundamental I informados para o Censo do ano letivo de 2024

MUNICÍPIO	CRECHE: 0 a 3 anos			PRÉ-ESCOLA: 4 e 5 anos			ENSINO FUNDAMENTAL					
	Mat. r.	Nº Prof.	Nº de tur. M T	Mat. r.	Nº Prof.	Nº de tur. M T	1º ANO			2º ANO		
							Matr.	Nº Prof.	Nº de tur. M T	Matr.	Nº Prof.	Nº de tur. M T
Algodão de Jandaira-	17	2	integr al -	145	8	4 3	57	3	3 -	57	2	2 -

Tabela 7.1: Dados quantitativos da educação infantil e do Ensino Fundamental I informados para o Censo do ano letivo de 2024

MUNICÍPIO	3º ANO			4º ANO			5º ANO		
	Matr.	Nº de Prof.	Nº de tur. M T	Matr.	Nº de Prof.	Nº de tur. M T	Matr.	Nº de Prof.	Nº de tur. M T

1. Indicadores Municipais

Tabela 1: População do Município e Taxa de Escolarização do Ensino Fundamental – Censo do ano letivo 2023.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	Masculino	Feminino	Total	Bruta	Líquida
Algodão de Jandaira-	195	31	226		

Tabela 2: População e Matrícula de 0-3 e 4-5 anos – Censo 2023

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA			
	0-3	4-5	Creche		Pré-escola	
			Total	0-3	Total	4-5
Algodão de Jandaira-						

Tabela 3: População e Matrícula de 0-3 e 4-5 anos informados para Censo ano letivo 2024

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA			
	0-3	4-5	Creche		Pré-escola	
			Total	0-3	Total	4-5
Algodão de Jandaira-	20	127	20		145	

Tabela 4: População, Matrícula(2023), Taxa de Abandono (2022) e Taxa de Distorção(2023)

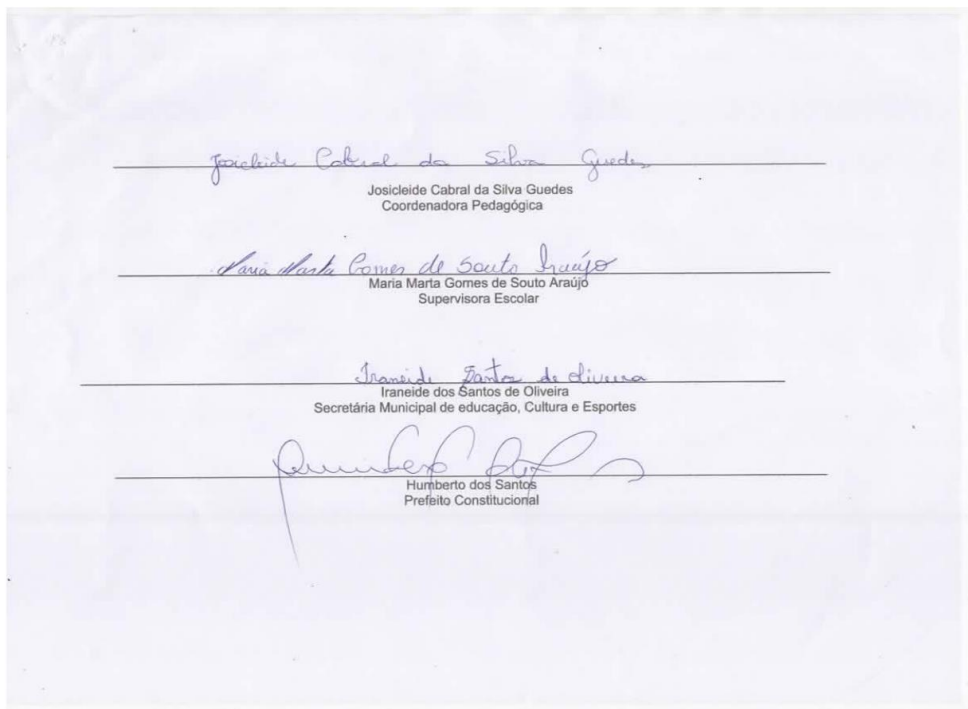
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA – ANO 2023	TAXA DE ABANDONO – ANO 2022	TAXA DE DISTORÇÃO – ANO 2023
	6-10 anos	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano
Algodão de Jandaira-		234	20	

META 1 – Aplicação de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado

2024	2025	2026
70%	75%	80%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Reunir com Gestores Escolares para traçar plano de ações de acordo com a necessidade individual de avanço no percentual de participação de cada escola;	Taxas de rendimento	Bimestral	SEDUC. Gestores e coordenadores
Mobilizar o público discente para participação das avaliações externas;	Complexidade de Gestão da Escola	Março a novembro	Gestor
Sensibilizar o público de aluno sobre a importância de participar dessas avaliações externas;	Esforço Docente	Março a novembro	Coordenadores, Gestores, professores
Fazer o Busca Ativa escolar nos dias da avaliação externa de fluência, SAEB, Avaliação Diagnóstico do 9º ano e CNCA.	Esforço Docente	Março a novembro	Gestão e Equipe Escolar

Algodão de Jandaira, 16 de Fevereiro de 2024.



PROCESSO SELETIVO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ 2023

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Secretaria	Pontuação	Observações	Classificação
028	Aldemir dos Santos Lima	Fisioterapeuta	Saúde	6,8	Falta Registro do Conselho	Eliminado
047	Salete Maria Freire Ramos	Fisioterapeuta	Saúde	6,7	-----	Classificado
074	José Nielton de Souza Silva	Fisioterapeuta	Saúde	5,5	-----	Classificado
044	Allana Midia dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	3,1	Falta Inserir Curriculum	Eliminado
066	Thiago Gonçalves dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	1,3	-----	Classificado
115	Adelânia Arise da Silva Dias	Fisioterapeuta	Saúde	0,8	Falta Experiência Profissional	Eliminado
041	Luiza Jordania Serafim de Araújo	Odontólogo	Saúde	3,8	-----	Classificado
023	Vitor Lins dos Santos	Odontólogo	Saúde	3,4	-----	Classificado
099	Manoel Fortunato da Silva Neto	Odontólogo	Saúde	0,5	-----	Classificado
111	Renata Flavia Leal Oliveira	Odontólogo	Saúde	0,4	Falta Inserir Curriculum	Eliminado
113	Antonio Augusto Maracaja Coutinho	Odontólogo	Saúde	0,2	-----	Eliminado
077	Larissa de Castro Beltrão	Odontólogo	Saúde	0,2	Falta Registro no Conselho	Eliminado
051	Angelica Cabral Duarte de Melo	Psicólogo	Saúde	6,9	-----	Classificado
107	Maria das Graças Costa	Psicólogo	Saúde	3,6	-----	Classificado
040	José Gabriel Ferreira de Araújo	Psicólogo	Saúde	1,2	-----	Classificado

085	Andreia Pereira da Silva	Psicologo	Saude	0,5	Falta Experiencia Profissional	Eliminado
048	Samara de Luna Fernandes	Nutricionista	Educação	6,7	-----	Classificado
060	Juliana Almerda da Silva	Nutricionista	Educação	3,5	-----	Classificado
088	Emanuella Gray Nunes Codó Souza	Nutricionista	Educação	1,2	-----	Classificado
095	Poliana Nóbrega da Silva Marques	Nutricionista	Educação	1,1	-----	Classificado
011	Milene Santos Cogo	Nutricionista	Educação	1,0	-----	Classificado
076	Eduardo Harillys França de Medeiros	Médico- PSF	Saúde	2,5	-----	Classificado
019	Maria Aparecida Dias Freire	Técnico de Enfermagem	Saúde	6,4	-----	Classificado
025	Roseane Basilo da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	3,8	Falta curriculum	Eliminado
065	Maria Gerlania Paulo Clemente	Técnico de Enfermagem	Saúde	3,3	-----	Classificado
082	Marina Tomaz dos Santos	Técnico de Enfermagem	Saúde	3,1	-----	Classificado
112	Aliany Sunaly da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	2,5	-----	Classificado
081	José Carlos da Silva Dantas	Técnico de Enfermagem	Saúde	1,1	-----	Classificado
052	Ivanilda da Costa Araújo	Técnico de Enfermagem	Saúde	0,4	Falta Experiência	Eliminado
006	Joselita da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	0,2	Falta Registro do Conselho e Experiência Profissional	Eliminado
110	José Igor Duarte de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Saúde	0,2	Falta de Experiência Profissional	Eliminado
067	Marlene da Conceição Lulhães	Técnico de Enfermagem	Saúde	0,0	Falta de Experiência Profissional e Falta de Cursos	Eliminado
091	Ana Paula André da Silva Costa	Enfermeiro-ESF	Saúde	8,5	-----	Classificado
101	Adriana Karla M. Dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	4,7	-----	Classificado
087	Dheborá Rhanny Ribeiro Escorel Barros	Enfermeiro-ESF	Saúde	4,6	Falta Experiência Profissional	Eliminado
102	Emanuelle Morais dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	3,0	-----	Classificado
057	Edna Brito Lima	Enfermeiro-ESF	Saúde	2,5	-----	Classificado

100	Simone de Fátima dos Santos Alves	Enfermeiro-ESF	Saúde	1,9	-----	Classificado
046	Nathália Mendes dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	1,1	-----	Classificado
104	Maria Joselma Costa da Silva Ferreira	Enfermeiro	Saúde	3,8	-----	Classificado
026	Lidyjane Fernandes Costa Santos	Enfermeiro	Saúde	3,5	-----	Classificado
035	Raquel Dimiz Lucena	Enfermeiro	Saúde	2,9	-----	Classificado
012	Angelica Lucena Vicente	Enfermeiro	Saúde	2,4	-----	Classificado
056	Camila Matheus Honorato	Enfermeiro	Saúde	1,7	-----	Classificado
017	Maria Alessandra Rodrigues Ingrácio	Enfermeiro	Saúde	0,4	-----	Classificado
034	Franciele da Costa Vital	Farmacêutico	Saúde	6,9	-----	Classificado
059	Wandessa de La Penã Pereira Santos	Farmacêutico	Saúde	1,4	Falta Registro no Conselho, Especialidade em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica	Eliminado
058	Maria José Montenegro Neta	Farmacêutico	Saúde	0,0	Especialidade em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica	Eliminado
049	Antonio Carlos Vital Júnior	Bioquímico	Saúde	5,4	-----	Classificado
108	Maria Ivanice da Silva Dimiz	Assistente Social	Assistência Social	5,0	-----	Classificado
018	Irmaldo Coelho	Assistente Social	Assistência Social	2,5	Falta Registro do Conselho	Eliminado
093	Maria das Dores Guedes Araújo	Assistente Social	Assistência Social	0,2	Falta Registro no Conselho e Experiência Profissional	Eliminado
045	Edvaldo José Garcia Gonçalves	Educador Fisico	Saúde-Nasf	4,2	Falta Experiencia profissional	Eliminado
068	Igor Delfino Gomes da Silva	Educador Fisico	Saúde-Nasf	1,8	-----	Classificado
0,10	Amanda Pereira da Silva	Educador Fisico	Saúde-Nasf	0,5	-----	Classificado
072	Thais Angela Silva Mouzinho Mouzinho	Educador Fisico	Saúde-Nasf	0,0	Falta Experiencia Profissional e cursos	Eliminado
029	Aldemir dos Santos Lima	Agente de Endemias	Saúde	6,1	-----	Classificado
036	Carlos Lacerda dos Santos	Agente de Endemias	Saúde	2,9	-----	Classificado
061	Angelica Lucena Vicente	Agente de Endemias	Saúde	2,4	-----	Classificado
009	Fernando Dimiz Albuquerque	Agente de Endemias	Saúde	1,7	-----	Classificado

064	Antonio Raimundo da Silva Neto	Agente de Endemias	de Saúde	0,0	Falta Experiência Profissional e cursos	Eliminado
003	Isabel dos Santos Oliveira	Agente de Endemias	de Saúde	0,0	Falta Formação inicial em endemias, Experiência Profissional e cursos	Eliminado
103	Irani Custódio da Silva Lopes			0,0	Falta Formação inicial em endemias, Experiência Profissional e cursos	Eliminado
053	Daniela de Oliveira Silva	ACS	Saúde	8,7		Classificado
090	Maria Betânia dos Santos	ACS	Saúde	5,3		Classificado
069	Maria das Dores de Lima Santos	ACS	Saúde	3,7	Residir na Area	Eliminado
069	Lucimar Dias dos Santos	ACS	Saúde	3,5		Classificado
001	José Ribamar Ferreira	ACS	Saúde	2,5	Falta Curriculum	Eliminado
089	João Heriberto Virgínio Henrique	ACS	Saúde	1,0	Falta Curriculum, residir na area e formação inicial	Eliminado
096	Maria Beatriz Izidro Alves	ACS	Saúde	0,52	Falta Residir na area	Eliminado
007	Valeria Sabrina Luna Santos	ACS	Saúde	0,2	Experiência Profissional	Eliminado
021	Maria Tereza de Andrade Cardoso Leite	ACS	Saúde	0,2	Falta Formação inicial e experiência Profissional	Eliminado
022	Maria Raquel da Silva Santos	ACS	Saúde	0,0	Falta Formação inicial e experiência Profissional e cursos	Eliminado
086	Elisenaide Bezerra Santos	Professor Inglês	- Educação	5,3	-----	Classificado
027	Helton da Silva	Professor Inglês	- Educação	3,6	-----	Classificado
002	Erika Lopes da Silva	Professor Inglês	- Educação	0,9	Falta graduação na área	Eliminado
032	Edmilson Gerônimo da Costa	Professor Inglês	- Educação	2,6	-----	Classificado
050	Antonio Carlos Vital Júnio	Professor Inglês	- Educação	2,0	Falta graduação na área	Eliminado
016	Joel Silva de Oliveira	Professor-Matemática	Educação	6,4	-----	Classificado
116	José Nilson de Araújo	Professor-Matemática	Educação	4,2	-----	Classificado
105	Patrícia de Medeiros Silva	Professor-Matemática	Educação	4,2	-----	Classificado
071	André Macêdo Costa	Professor-Matemática	Educação	4,1	-----	Classificado
004	Elenice Batista da Silva Lima	Professor-	Educação	3,2	-----	Classificado

013	Girlene de Lima Gerônimo	Matemática	Educação	3,0	-----	Classificado
079	João Aluizio Silva	Professor-Matemática	Educação	2,3	-----	Classificado
033	Vanuza Araújo Costa	Professor-Pedagogo Rural	Educação	6,8	Falta Curriculum	Eliminado
038	Maricélia Gonçalves Alves	Professor-Pedagogo Rural	Educação	6,4	Falta Graduação na área	Eliminado
055	Cleonilde Antonia da Silva Santos	Professor-Pedagogo Rural	Educação	4,5	-----	Classificado
015	Terezinha Carla Santos	Professor-Pedagogo Rural	Educação	4,0	-----	Classificado
042	Fernanda Aparecida Batista	Professor-Pedagogo Rural	Educação	3,4	-----	Classificado
080	Rennaly Rayane Silva Luna	Professor-Pedagogo Rural	Educação	2,7	-----	Classificado
014	Andreia Kalline Pontes Oliveira	Professor-Pedagogo Rural	Educação	0,5	-----	Classificado
084	Raquel Luana de Albuquerque Medeiros	Professor Língua Portuguesa	Educação	1,9	-----	Classificado
073	Viviane Florentino da Nóbrega	Professor Língua Portuguesa	Educação	0,5	-----	Classificado
083	Angela Risselle Medeiros Guedes	Professor – Pedagogo	Educação	6,8	-----	Classificado
024	Daysiana Carneiro Rufino	Professor – Pedagogo	Educação	6,3	-----	Classificado
043	Patricia Edione da Silva	Professor – Pedagogo	Educação	5,7	-----	Classificado
109	Maria Geane Oliveira Silva	Professor – Pedagogo	Educação	5,2	-----	Classificado
054	Maria do Socorro Alves Paulino	Professor – Pedagogo	Educação	4,6	-----	Classificado
070	Maria da Piedade Duarte Paulino	Professor – Pedagogo	Educação	3,9	Falta experiência profissional na área	Eliminado
117	Maria da Paz Pereira dos Santos	Professor – Pedagogo	Educação	3,3	Falta Curriculum	Eliminado
075	Livia Raquel Fortunato	Professor –	Educação	3,2	-----	Classificado

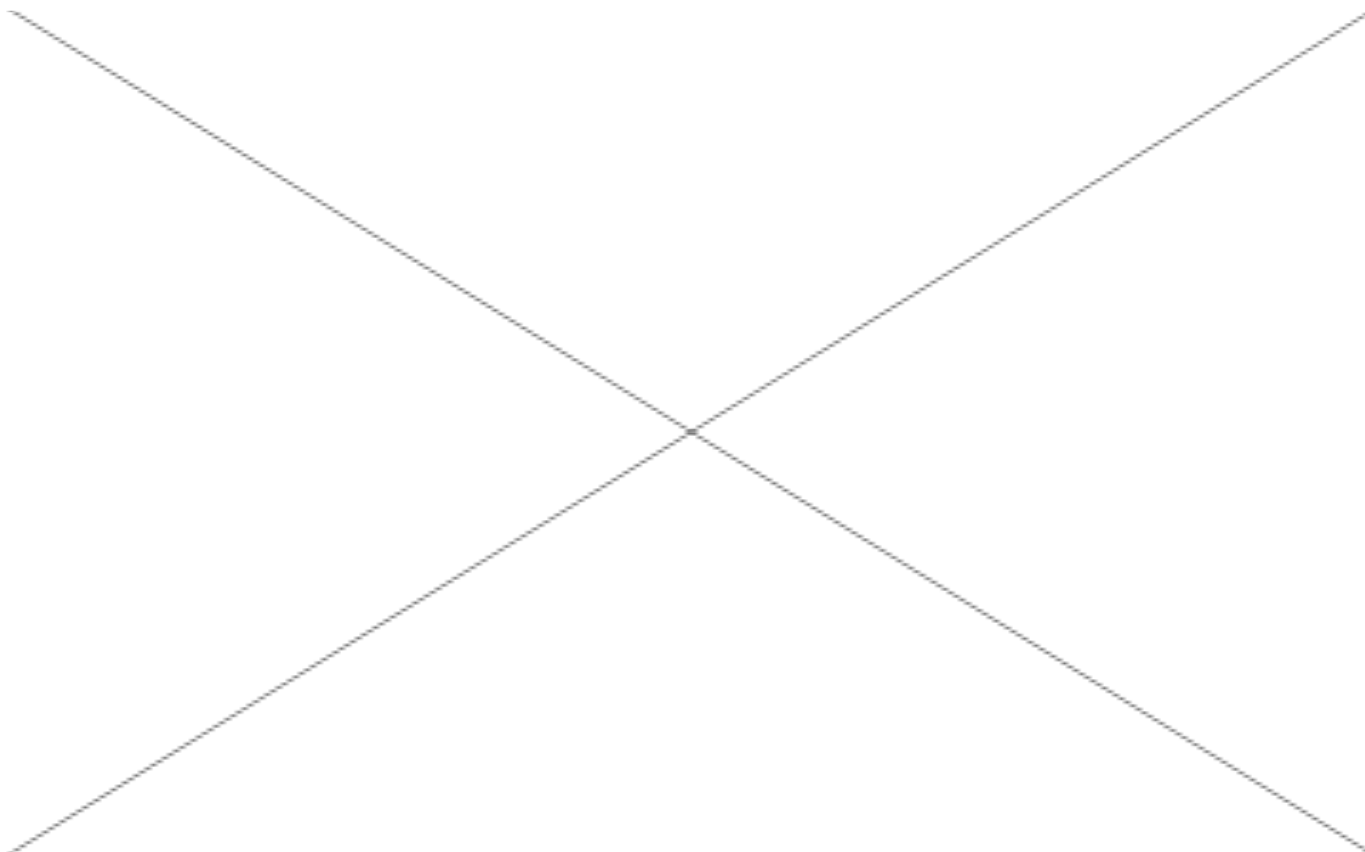
	Paulino	Pedagogo				
114	Kecia Suenia Vicente da Costa	Professor – Pedagogo	Educação	3,1	-----	Classificado
037	Maria Aparecida Almeida Porto	Professor – Pedagogo	Educação	3,1	-----	Classificado
092	Alanne Assis de Souza	Professor – Pedagogo	Educação	3,0	-----	Classificado
063	Maria José Ferreira Santos	Professor – Pedagogo	Educação	2,9	-----	Classificado
005	Yara Silva Araújo	Professor – Pedagogo	Educação	2,4	-----	Classificado
020	Edvanha Pereira Dias	Professor – Pedagogo	Educação	2,2	-----	Classificado
062	Maria de Fátima Santos Cavalcante	Professor – Pedagogo	Educação	2,1	Falta experiência na área	Eliminado
098	Cicera Giselda Dias Carneiro	Professor – Pedagogo	Educação	1,4	-----	Classificado
106	Rafaela Cassia Alves de Oliveira	Professor – Pedagogo	Educação	1,3	-----	Classificado
078	Monaliza Vivian da Silva Luna	Professor – Pedagogo	Educação	1,3	Falta experiência na área	Eliminado
030	Maria Helena Duarte de Macedo	Professor – Pedagogo	Educação	1,3	Falta Experiência Profissional	Eliminado
008	Gizele da Silva Gonçalves	Professor – Pedagogo	Educação	0,5	-----	Classificado
097	Luana dos Santos	Professor – Pedagogo	Educação	0,9	-----	Classificado
039	Samara Merivama Alves de Souza	Professor – Pedagogo	Educação	0,8	-----	Classificado
094	Jony Hudson Bezerra Souza	Professor – Pedagogo	Educação	0,0	Falta Experiência Profissional e cursos	Eliminado

Algodão de Jandaíra, 28 de Fevereiro 2024

Huberto dos Santos
Gestor Municipal

José Luiz dos Santos Rufino
Sec. de Administração

Comissão Organizadora



AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 069/2024

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **ANTONIO ALVES DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Pedreiro**, Matrícula N.º **0123**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **04 de fevereiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024**, a partir do dia **19 de fevereiro de 2024** até **19 de março de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 19 de fevereiro de 2024.

Humberto dos Santos
 Prefeito



DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0006/2024 de 19/02/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.876,06 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

0200	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO		4.494,00	
06.122.1002.2003.339040000.500	CONTRIBUICOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		362,82	
04.122.1002.2003.339040000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.137,57	
		Valor Total da Ação 2003 R\$		5.137,57
		Valor Total do Órgão 0200 R\$		5.137,57
0204	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
1009	SERV. DE PEDIENOS REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		3.200,00	
12.361.2002.1009.449030000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.200,00	
		Valor Total da Ação 1009 R\$		3.200,00
		Valor Total do Órgão 0204 R\$		3.200,00
0207	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA			
1001	IMPLANT. E AMP. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO		42.071,96	
17.812.2011.1001.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		42.071,96	
		Valor Total da Ação 1001 R\$		42.071,96
1081	CONST. REF. AMP. E MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO		96.242,51	
15.451.1008.1081.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		96.242,51	
		Valor Total da Ação 1081 R\$		96.242,51
		Valor Total do Órgão 0207 R\$		143.318,49
		Valor Total R\$		151.876,06

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 151.876,06 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

0200	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO		3.357,57	
04.122.1002.2003.339040000.500	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ		5.137,57	
		Valor Total da Ação 2003 R\$		5.137,57
		Valor Total do Órgão 0200 R\$		5.137,57
0204	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
2016	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA		3.200,00	
12.361.1006.2016.449030000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.200,00	
		Valor Total da Ação 2016 R\$		3.200,00
		Valor Total do Órgão 0204 R\$		3.200,00
0207	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA			
1010	CONST. AMP. E RECUP. CALC. MEIO FIO E LINHA D'AGUA		25.000,00	
15.451.2008.1010.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	
15.451.2008.1010.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00	
		Valor Total da Ação 1010 R\$		55.000,00
1025	CONT. AMP. REFOR. DOS CAIXEIROS DE RUAS E AVENIDAS		8.318,49	
15.451.2008.1025.4490510000.749	OBRAS E INSTALACOES		8.318,49	
		Valor Total da Ação 1025 R\$		8.318,49
2005	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		80.000,00	
15.122.1008.2005.339080000.700	INDENIZACOES E RESTITUICOES		80.000,00	
		Valor Total da Ação 2005 R\$		80.000,00
		Valor Total do Órgão 0207 R\$		143.318,49
		Valor Total R\$		151.876,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 19/02/2024

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0007/2024 de 20/02/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

0200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2002	PROGRAMA SAUDE BASICA		4.928,00	
10.301.2006.2002.339030000.900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.928,00	
		Valor Total da Ação 2002 R\$		4.928,00
		Valor Total do Órgão 0200 R\$		4.928,00
		Valor Total R\$		4.928,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais). Discriminado nas seguintes dotações:

0200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2100	AÇORES DE COMBATE AO COVID-19 - PPEC L.º L.C. 173		4.928,00	
10.122.2006.2100.319018000.707	OBRIGACOES PATRONAIS		4.928,00	
		Valor Total da Ação 2100 R\$		4.928,00
		Valor Total do Órgão 0200 R\$		4.928,00
		Valor Total R\$		4.928,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 20/02/2024

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 para contratação temporária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital N.º 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO, para que produza os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico: <https://algodaodejandaira.pb.gov.br>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira, 28 de Fevereiro de 2024

HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CMAS



RESOLUÇÃO Nº.03 de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Financeiro, do FNAS do repasse Federal referente ao exercício 2022 do SUAS WEB do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Algodão de Jandaira– CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 20 de 14 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aprovação da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Financeiro do repasse Federal referente ao ano de 2022 do SUAS WEB pertinentes aos Serviços e Programas socioassistencial, IGD SUAS E IGD PBF, no âmbito do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Algodão de Jandaira, 26 de fevereiro de 2024.

Adriana Karla de Medeiros dos Santos
 Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº.04 de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação SUAS/WEB, referente as ações e cofinanciamento dos repasses de Recursos Federais, referente ao ano de 2024, do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Algodão de Jandaira– CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 20 de 14 de maio de 1997.

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Cidadania e da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano- SEDH, referente ao Plano de Ação que é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após apreciação da plenária, o PLANO DE AÇÃO SUAS/WEB REFERENTE AO ANO DE 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Algodão de Jandaira, 26 de fevereiro de 2024.

Adriana Karla de Medeiros dos Santos
 Presidente do CMAS

PROCESSO SELETIVO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

RESULTADO – PROVAS E TÍTULOS -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ 2023

	Nome do Candidato	Cargo	Secretaria	Pontuação
01	Salete Maria Freire Ramos	Fisioterapeuta	Saúde	6,7
02	José Nielton de Souza Silva	Fisioterapeuta	Saúde	5,5
03	Thiago Gonçalves dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	1,3
04	Aldemir dos Santos Lima	fisioterapeuta	Saúde	-
05	Allana Midia dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	-
06	Adelama Arise da Silva Dias	Fisioterapeuta	Saúde	-
07	Luiza Jordana Serafim de Araújo	Odontólogo	Saúde	3,8
08	Vitor Lins dos Santos	Odontólogo	Saúde	3,4
09	Manoel Fortunato da Silva Neto	Odontólogo	Saúde	0,5
10	Antônio Augusto Maracajá Coutinho	Odontólogo	Saúde	0,2
11	Renata Flávia Leal Oliveira	Odontólogo	Saúde	-
12	Larissa de Castro Beltrão	Odontólogo	Saúde	-
13	Angelica Cabral Duarte de Melo	Psicólogo	Saúde	6,9
14	Maria das Graças Costa	Psicólogo	Saúde	3,6
15	José Gabriel Ferreira de Araújo	Psicólogo	Saúde	1,2

16	Andreia Pereira da Silva	Psicólogo	Saúde	-
17	Samara de Luna Fernandes	Nutricionista	Educação	6,7
18	Juliana Almeida da Silva	Nutricionista	Educação	3,5
19	Emanuella Gray Nunes Codo Souza	Nutricionista	Educação	1,2
20	Poliana Nobrega da Silva Marques	Nutricionista	Educação	1,1
21	Nilene Santos Cogo	Nutricionista	Educação	1,0
22	Eduardo Harllys França de Medeiros	Médico- PSF	Saúde	2,5
23	Maria Aparecida Dias Freire	Técnico de Enfermagem	Saúde	6,4
24	Roseane Basilo da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
25	Maria Gerlânia Paulo Clemente	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
26	Marina Tomaz dos Santos	Técnico de Enfermagem	Saúde	3,1
27	Aliany Sualy da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	2,5
28	José Carlos da Silva Dantas	Técnico de Enfermagem	Saúde	1,1
29	Ivanilda da Costa Araújo	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
30	Joselita da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
31	José Igor Duarte de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
32	Marlene da Conceição Linhares	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
33	Ana Paula André da Silva Costa	Enfermeiro-ESF	Saúde	8,5
34	Adriana Karla M. Dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	4,7
35	Dheborá Rhianny Ribeiro Escorel Barros	Enfermeiro-ESF	Saúde	3,6
36	Emanuelle Moraes dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	3,0
37	Edna Brito Lima	Enfermeiro-ESF	Saúde	2,5

38	Simone de Fátima dos Santos Alves	Enfermeiro-ESF	Saúde	1,9
39	Nathália Mendes dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	1,1
40	Maria Josema Costa da Silva Ferreira	Enfermeiro	Saúde	3,8
41	Ladyane Fernandes Costa Santos	Enfermeiro	Saúde	3,5
42	Raquel Diniz Lucena	Enfermeiro	Saúde	2,9
43	Angelica Lucena Vicente	Enfermeiro	Saúde	2,4
44	Camila Matheus Honorato	Enfermeiro	Saúde	1,7
45	Maria Alessandra Rodrigues Ingrácio	Enfermeiro	Saúde	-
46	Franciele da Costa Vital	Farmacêutico	Saúde	6,9
47	Wandessa de La Penã Pereira Santos	Farmacêutico	Saúde	-
48	Maria José Montenegro Neta	Farmacêutico	Saúde	-
49	Antônio Carlos Vital Junior	Bioquímico	Saúde	5,4
50	Maria Ivance da Silva Diniz	Assistente Social	Assistencia Social	5,0
51	Imaldo Coelho	Assistente Social	Assistencia Social	-
52	Thais Angela Silva Mouzinho	Assistente Social	Assistencia Social	-
53	Maria das Dóres Guedes Araújo	Assistente Social	Assistencia Social	-
54	Edvaldo José Garcia Gonçalves	Educador Físico	Saúde-Nasf	-
55	Igor Delfino Gomes da Silva	Educador Físico	Saúde-Nasf	1,8
56	Amanda Pereira da Silva	Educador Físico	Saúde-Nasf	0,5
57		Educador Físico	Saúde-Nasf	-
58	Aldemir dos Santos Lima	Agente Endemias	de Saúde	5,6
59	Carlos Lacerda dos Santos	Agente Endemias	de Saúde	2,9
60	Angelica Lucena Vicente	Agente Endemias	de Saúde	2,4
61	Fernando Diniz Albuquerque	Agente Endemias	de Saúde	1,7

62	Antônio Raimundo da Silva Neto	Agente Endemias	de Saúde	-
63	Isabel dos Santos Oliveira	Agente Endemias	de Saúde	-
64	Daniela de Oliveira Silva	ACS	Saúde	8,7
65	Maria Betana dos Santos	ACS	Saúde	5,3
66	Maria das Dóres de Lima Santos	ACS	Saúde	-
67	Lucimar Dias dos Santos	ACS	Saúde	3,5
68	Jose Rubamar Ferreira	ACS	Saúde	-
69	João Heriberto Virgínio Henrique	ACS	Saúde	-
70	Maria Beatriz Izidro Alves	ACS	Saúde	-
71	Iranir Custódio da Silva Lopes	ACS	Saúde	-
72	Valéria Sabrina Lima Santos	ACS	Saúde	-
73	Maria Tereza de Andrade Cardoso Leite	ACS	Saúde	-
74	Maria Raquel da Silva Santos	ACS	Saúde	-
75	Elisenaide Bezerra Santos	Professor Inglês	- Educação	5,3
76	Helton da Silva	Professor Inglês	- Educação	3,6
77	Erika Lopes da Silva	Professor Inglês	- Educação	-
78	Edmilson Gerônimo da Costa	Professor Inglês	- Educação	2,6
79	Antonio Carlos Vital Júnio	Professor Inglês	- Educação	-
80	Joel Silva de Oliveira	Professor-Matemática	Educação	6,4
81	José Nilson de Araújo	Professor-Matemática	Educação	4,2
82	Patricia de Medeiros Silva	Professor-Matemática	Educação	4,2
83	André Macêdo Costa	Professor-Matemática	Educação	4,1
84	Elenice Batista da Silva Lima	Professor-	Educação	3,2

85	Girlede de Lima Gerônimo	Matemática	Educação	3,0
86	João Aluizio Silva	Professor-Matemática	Educação	2,3
87	Cleouilde Antônia da Silva Santos	Professor-Pedagogo Rural	Educação	4,5
88	Terezinha Carla Santos	Professor-Pedagogo Rural	Educação	4,0
89	Fernanda Aparecida Batista	Professor-Pedagogo Rural	Educação	3,4
90	Rennaly Rayane Silva Lima	Professor-Pedagogo Rural	Educação	2,7
91	Andreia Kalline Pontes Oliveira	Professor-Pedagogo Rural	Educação	0,5
92	Vamza Araújo Costa	Professor-Pedagogo Rural	Educação	-
93	Maricelia Gonçalves Alves	Professor-Pedagogo Rural	Educação	-
94	Raquel Luana de Albuquerque Medeiros	Professor Língua Portuguesa	Educação	1,9
95	Viviane Florentino da Nobrega	Professor Língua Portuguesa	Educação	0,5
96	Angela Risselle Medeiros Guedes	Professor - Pedagogo	Educação	6,8
97	Daysiana Cameiro Rufino	Professor - Pedagogo	Educação	6,3
98	Patricia Edione da Silva	Professor - Pedagogo	Educação	5,7
99	Maria Geane Oliveira Silva	Professor - Pedagogo	Educação	5,2
100	Maria do Socorro Alves Paulino	Professor - Pedagogo	Educação	4,6
101	Maria da Piedade Duarte Paulino	Professor - Pedagogo	Educação	3,9
102	Maria da Paz Pereira dos Santos	Professor - Pedagogo	Educação	-
103	Livia Raquel Fortunato	Professor - Pedagogo	Educação	3,2

104	Paulino Kezia Suenia Vicente da Costa	Pedagogo - Professor - Pedagogo	Educação	3,1
105	Maria Aparecida Almeida Porto	Professor - Pedagogo	Educação	3,1
106	Alanne Assis de Souza	Professor - Pedagogo	Educação	3,0
107	Maria José Ferreira Santos	Professor - Pedagogo	Educação	2,9
108	Yara Silva Araújo	Professor - Pedagogo	Educação	2,4
109	Edvanha Pereira Dias	Professor - Pedagogo	Educação	2,2
110	Maria de Fátima Santos Cavalcante	Professor - Pedagogo	Educação	-
111	Cicera Giselda Dias Cameiro	Professor - Pedagogo	Educação	1,4
112	Rafaela Cassia Alves de Oliveira	Professor - Pedagogo	Educação	1,3
113	Monaliza Vivian da Silva Luna	Professor - Pedagogo	Educação	-
114	Maria Helena Duarte de Macedo	Professor - Pedagogo	Educação	1,3
115	Maria da Paz Preira dos Santos	Professor - Pedagogo	Educação	-
116	Luana dos Santos	Professor - Pedagogo	Educação	0,9
117	Gizele da Silva Gonçalves	Professor - Pedagogo	Educação	-
118	Samara Merivama Alves de Souza	Professor - Pedagogo	Educação	-
119	Jony Hudson Bezerra Souza	Professor - Pedagogo	Educação	-

Algodão de Jandaira, 27 de Fevereiro 2024

Huberto dos Santos
Gestor Municipal

José Lutz dos Santos Rufino
Sec. de Administração

Comissão Organizadora



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 PARA PROVIMENTOS DE VAGAS TEMPORÁRIAS.

CONVOCA para contratação os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para provimentos de vagas temporárias, homologado pelo Decreto Municipal de nº 008/2024 em 28/02/2024, conforme classificação final.

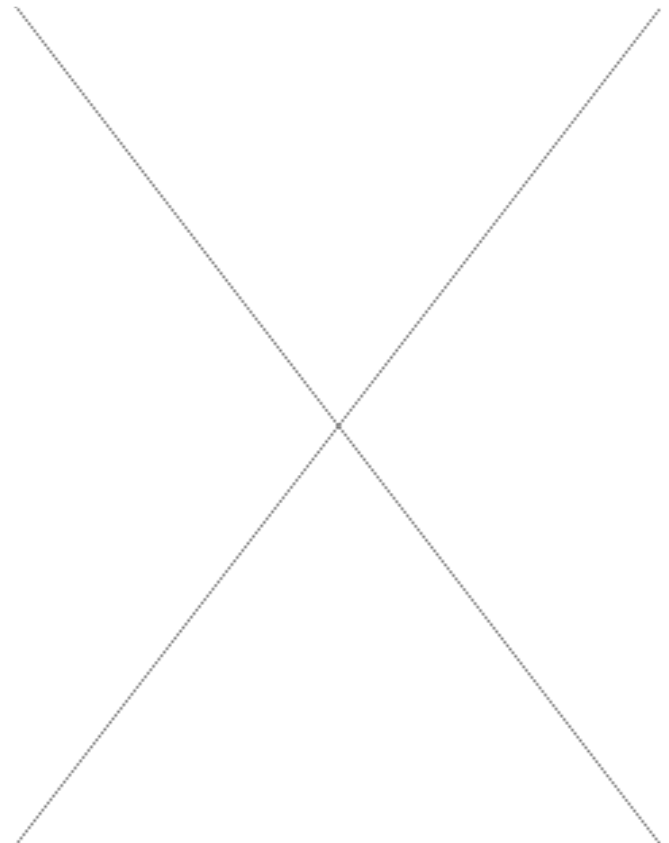
HUMBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** para contratação os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para provimentos de vagas temporárias, homologado pelo Decreto Municipal de nº 008/2024 em 28/02/2024, conforme classificação final, que deverão encaminhar-se à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária para contratação, o qual tem o prazo definitivo, e improrrogável, de 02 (dois) dias úteis para o comparecimento entre os dias 01/03/2024 e 04/03/2024, no horário de expediente, das 07:00h às 11:00h.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Salette Maria Freire Ramos	Fisioterapeuta	1ª
José Nielton de Souza Silva	Fisioterapeuta	2ª
Luiza Jordania Serafim de Araújo	Odontólogo	1ª
Vitor Lins dos Santos	Odontólogo	2ª
Angelica Cabral Duarte de Melo	Psicólogo	1ª
Samara de Luna Fernandes	Nutricionista	1ª
Ana Paula André da Silva Costa	Enfermeiro-ESF	1ª
Maria Joselma Costa da Silva Ferreira	Enfermeiro	1ª
Franciele da Costa Vital	Farmacêutico	1ª
Antonio Carlos Vital Júnior	Bioquímico	1ª
Maria Ivanice da Silva Diniz	Assistente Social	1ª
Aldemir dos Santos Lima	Agente de Endemias	1ª
Daniela de Oliveira Silva	ACS	1ª

Igor Delfino Gomes da Silva	Educador Físico	1ª
Cleonilde Antonia da Silva Santos	Pedagogo Rural	1ª
Angela Risselle Medeiros Guedes	Professor - Pedagogo	1ª
Elisenaide Bezerra Santos	Professor - Inglês	1ª

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Fevereiro de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB, PARA A LEGISLATURA DE JANEIRO DE 2025 À DEZEMBRO DE 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaira aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira – PB fica fixado no seguinte valor:

I – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira – PB é fixado no seguinte valor:

I – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a partir de janeiro de 2025.

Art. 3º - Os subsídios mensais dos Secretários do Município de Algodão de Jandaira – PB ficam fixados no seguinte valor:

I – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir de janeiro de 2025.

Art. 4º - O Subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Algodão de Jandaira – PB são fixados nos seguintes valores:

I – R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a partir de janeiro de 2025 e;

II – R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), a partir de fevereiro de 2025;

§1º – Aplica-se à os membros da mesa diretora que prestam atividades de gestão, de julgamento e atuação em órgãos diretivos, consideradas extraordinárias ao exercício do mandato, adicional de natureza jurídica e indenizatória a ser regulamentado por Resolução.

Art. 5º - Os Subsídios referidos no artigo 4º, serão fixados através de Projeto de Resolução a cada ano, observando os limites constitucionais e das demais legislações atinentes a espécie.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira, em 27 de Fevereiro de 2024.

Humberto dos Santos
 Prefeito Municipal

1/1

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: Prestação de serviço de organizar, ministrar, e realizar curso de capacitação/motivacional de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde e os profissionais de saúde que integram a rede de apoio dos agentes, com 20 (vinte) horas, sendo 16 presenciais e 4 (quatro) on-line; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 52.862.134 JOSE TIAGO LIMA DE MEDEIROS - R\$ 17.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 22 de fevereiro de 2024
 HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 14:30 horas do dia 08 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RM FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS, BOLOS, SALGADOS DIVERSOS E PRODUTOS PARA COMPLETAR LANCHES, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaira - PB, 23 de fevereiro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de caixas com resmas de folhas A4 para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Algodão de Jandaira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Algodão de Jandaira - PB, 27 de fevereiro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 14:30 horas do dia 11 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus automotivos novos, câmaras de ar e protetores, para suprir a necessidade da frota de veículos do Município de Algodão de Jandaira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Algodão de Jandaira - PB, 27 de Fevereiro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2024

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para locação de estruturas para serem utilizados em diversos eventos da Prefeitura de Algodão de Jandaira/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 21 de Fevereiro de 2024
 JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E PERIÓDICA, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELO GABINETE DO PREFEITO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 991242633.

E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Algodão de Jandaira - PB, 27 de fevereiro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 14:30 horas do dia 13 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 991242633.

E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Algodão de Jandaira - PB, 27 de fevereiro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2024

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço de aração e gradagem de terras para atender a demanda dos Agricultores do Município de Algodão de Jandaira-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos básicos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Algodão de Jandaira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: Contratação de Serviços especializado de imunização e controle preventivo de pragas urbanas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.318.621 JONAS XAVIER DE ALMEIDA - R\$ 44.748,00.

Algodão de Jandaira - PB, 22 de Fevereiro de 2024

HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Locação de imóvel para subsidiar almoxarifado da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABERLANDIA PAULINO COELHO - R\$ 9.600,00.

Algodão de Jandaira - PB, 21 de fevereiro de 2024

HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2024, que objetiva: Contratação de empresa para locação de estruturas para serem utilizados em diversos eventos da Prefeitura de Algodão de Jandaira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WALDIR DE ANDRADE 97704296434 - R\$ 45.040,00.

Algodão de Jandaira - PB, 27 de Fevereiro de 2024

HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Locação de imóvel para subsidiar almoxarifado da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2024. OBJETO: Contratação de Serviços especializado de imunização e controle preventivo de pragas urbanas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2024. OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas para serem utilizados em diversos eventos da Prefeitura de Algodão de Jandaira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2024. OBJETO: Prestação de serviço de organizar, ministrar, e realizar curso de capacitação/motivacional de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde e os profissionais de saúde que integram a rede de apoio dos agentes, com 20 (vinte) horas, sendo 16 presenciais e 4 (quatro) on-line. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços especializado de imunização e controle preventivo de pragas urbanas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.020- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA FONTE: 500 02.0000- EXECUTIVO 02.040- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA FONTE: 500 02.0000- EXECUTIVO 02.090- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02090.10.301.1007.2039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 22/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00040/2024 - 22.02.24 - 53.318.621 JONAS XAVIER DE ALMEIDA - R\$ 44.748,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para subsidiar almoxarifado da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.020- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 22/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00041/2024 - 22.02.24 - ABERLANDIA PAULINO COELHO - R\$ 9.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

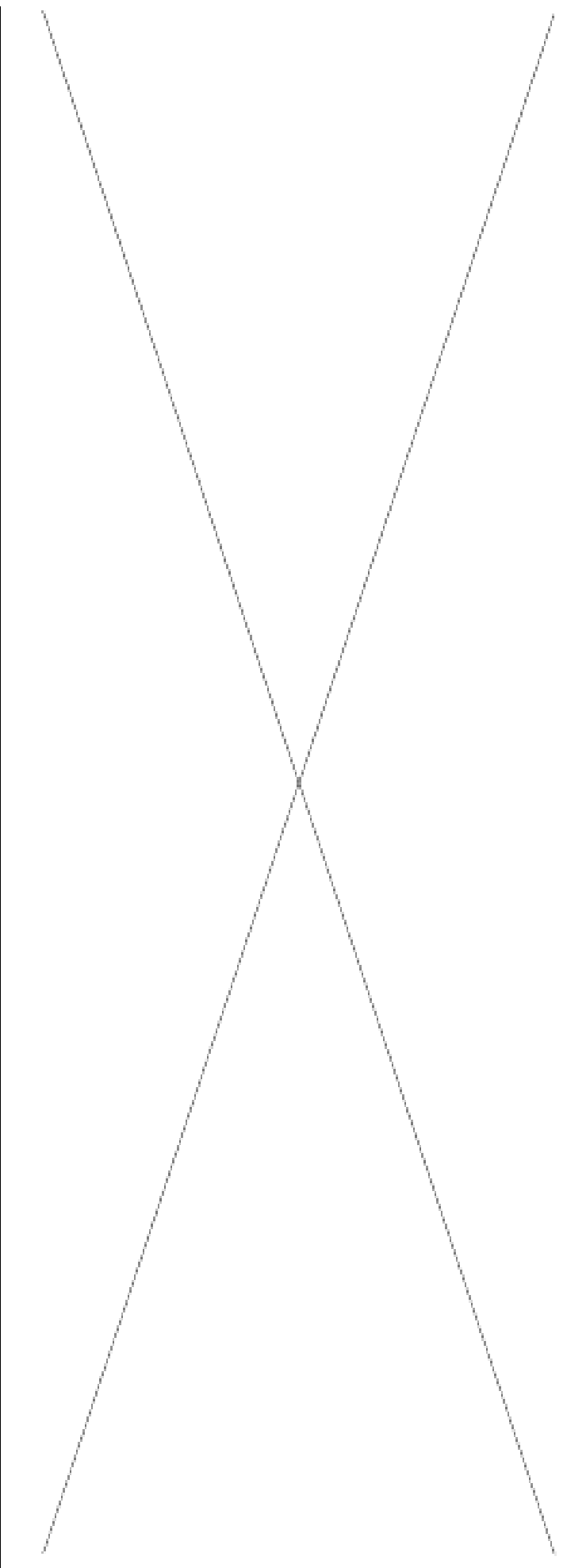
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço de organizar, ministrar, e realizar curso de capacitação/motivacional de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde e os profissionais de saúde que integram a rede de apoio dos agentes , com 20 (vinte) horas, sendo 16 presenciais e 4 (quatro) on-line. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.090–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2038 – CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00039/2024 - 22.02.24 - 52.862.134 JOSE TIAGO LIMA DE MEDEIROS - R\$ 17.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas para serem utilizados em diversos eventos da Prefeitura de Algodão de Jandaira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.040–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.13.392.2005.2093 – REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. ESPORTIV E TURIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 27/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00042/2024 - 27.02.24 - WALDIR DE ANDRADE 97704296434 - R\$ 45.040,00.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIA: MESA DIRETORA

Regulamenta o adicional de natureza jurídica indenizatória prevista na lei que fixa o subsídio dos membros da câmara Municipal de Algodão de Jandaíra - PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB;

A Mesa diretora com arrimo no Art. 29º da Constituição Federal, no Art. 28º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 126º, §2º, II do Regimento Interno, propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, aprovou na sessão do dia 23 de fevereiro de 2024, e promulga a presente Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o adicional de natureza jurídica indenizatória prevista na lei que fixa o subsídio da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra - PB.

Art. 2º O adicional de natureza jurídica indenizatória será concedido aos parlamentares que exercem atividades consideradas extraordinárias ao exercício do mandato, seja de gestão, de julgamento ou função diretiva, nos termos da lei específica, e será fixado nos seguintes percentuais:

I – de até 50% (cinquenta por cento):

- a) Presidente da Câmara.

II – de até 20% (vinte por cento):

- a) Vice-Presidente;
- b) Primeiro Secretário;
- c) Segundo Secretário;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Algodão de Jandaíra - PB, 26 de fevereiro de 2024.

José Alexandre Rafael dos Santos
JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
 PRESIDENTE

Rodrigo da Silva Luna
RODRIGO DA SILVA LUNA
 1º SECRETÁRIO

Roberto Rivellino M. Coelho
ROBERTO RIVELINO M. COELHO
 2º SECRETÁRIO